



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Conforme os termos do processo administrativo de **ADESÃO (CARONA) Nº 04.002/2024 -AD**, cujo objetivo é a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PARA TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**, bem como parecer jurídico emitido pela Procuradoria atestando a regularidade do procedimento administrativo e para cumprimento da Lei Nº. Lei Nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 185/2024, **HOMOLOGO** o mesmo para que produza os devidos efeitos legais, a saber:

1 - MARCOPOLO SA, inscrita no CNPJ Nº **88.611.835/0018-77**, com endereço na Rua Irmão Gildo Schiavo, 110 – CEP 95058-510 – Caxias do Sul/RS, com o valor global de **R\$ 581.878,00 (Quinhentos e Oitenta e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais)**, conforme quantitativo dos itens abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QNT.	UNIT.	TOTAL
01	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 1 4x4 - TRANSMISSÃO MECÂNICA.	UND	01	R\$ 581.878,00	R\$ 581.878,00

Ao setor contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se à empresa detentora do registro para assinatura do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Ciência aos interessados.
Publique-se.

Banabuiú-CE, 25 de junho de 2024.

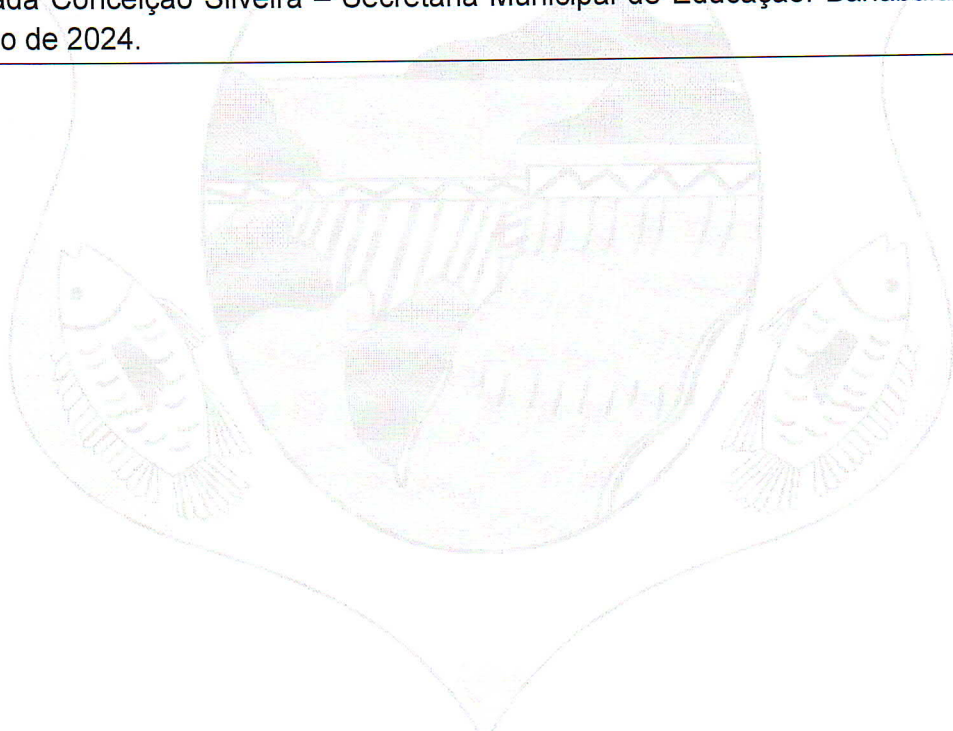
Imaculada Conceição Silveira
IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO (CARONA) Nº. 04.002/2024-AD. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PARA TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. Origem: Atas de Registro de Preços Nº 4/2023, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 06/2023. Órgão Aderente: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BANABUIÚ. Detentor do Registro: **MARCOPOLO SA**, inscrita no CNPJ Nº **88.611.835/0018-77**, com o valor global de **R\$ 581.878,00 (Quinhentos e Oitenta e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais)**. Adesão (Carona) homologada na forma da Lei Nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 185/2024. Imaculada Conceição Silveira – Secretária Municipal de Educação. Banabuiú/CE, 25 de junho de 2024.





CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Banabuiú/CE, 25 de junho de 2024.

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no quadro de avisos e publicações do Município de Banabuiú/CE, o extrato referente à Homologação originária da **ADESÃO (CARONA) Nº. 04.002/2024-AD**, cujo objeto é a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PARA TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.**

Imaculada Conceição Silveira
IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 23.444.672/0001-91, com sede na Rua Queiroz Pessoa, nº 435, Centro, BANABUIÚ-CE, CEP 63960-000, através da Secretaria Municipal de Governo, neste ato representado pela **Secretária Municipal Sr. Gerlania Maria Lemos Nobre**, que a esta subscreve, no uso das atribuições legais, daqui por diante denominada simplesmente notificante;

NOTIFICADA: Empresa **US DA CRUZ NETO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Símplicio Bezerra Silva, 200, Jardim Oásis - Iguatu-CE, CEP 63.507-445, inscrita no CNPJ Nº. 37.847.947/0001-42, Email: usc.comercio@gmail.com, telefone (85) 9.9759-6678, por seu representante legal, Sr. UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO, CPF Nº. 040.293.913-11, doravante denominada simplesmente notificada.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

A notificante e a notificada celebraram, em 01 de fevereiro de 2024, o contrato nº 2024.02.01.10, com o seguinte objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**

A notificante protocolou Ordem de Compras Nº 2024.06.20-0002 em 25 de junho de 2024, através de e-mail e com a devida Nota de Empenho, conforme anexo, para a aquisição de dos itens do contrato em tela.

Ocorre que transcorrido o prazo legal para a entrega dos produtos, a empresa não cumpriu com suas obrigações, conforme pactuado no termo de contrato, cujo prazo é de 12 (doze) horas, não sendo realizada a entrega dos itens solicitados e ou sendo realizada a entrega parcial.

Não obstante os servidores da Secretaria Municipal de GOVERNO reenviaram os e-mails e contactou também por telefone e via WhatsApp.

Até a presente data não foi obtida nenhuma resposta formal da Notificada a Secretaria Municipal de GOVERNO.

Neste posto, emerge cristalino o direito da notificante em denunciar o cumprimento do contrato por parte da notificada, por força da Cláusula Sétima combinada com a Cláusula Onze do Termo de Contrato.

Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

A falta de defesa por parte da notificada, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria.

A presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

BANABUIÚ/CE, 26 de junho de 2024.

GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 04.002/2024-IN

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2024.06.24.06, REFERENTE A IN EXIGIBILIDADE Nº. 04.002/2024-IN. **OBJETO:** CHAMAMENTO PÚBLICO E RESPECTIVO CREDENCIAMENTO PARA PROSPECÇÃO DO MERCADO IMOBILIÁRIO EM BANABUIÚ – CE COM VISTAS À FUTURA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS. **LOCADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA.** **LOCATÁRIO:** EUAN GIOVANNY DE FREITAS SILVA, inscrita no CPF nº 033.672.373-37. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).** **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE JUNHO DE 2024.** **VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.**

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C3732C9B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO (CARONA) Nº. 04.002/2024-AD. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PARA TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. Origem: Atas de Registro de Preços Nº 4/2023, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 06/2023. Órgão Aderente: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BANABUIÚ. Detentor do Registro: **MARCOPOLO SA**, inscrita no CNPJ Nº **88.611.835/0018-77**, com o valor global de **R\$ 581.878,00 (Quinhentos e Oitenta e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais)**. Adesão (Carona) homologada na forma da Lei Nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 185/2024.

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA –
Secretaria Municipal de Educação.

Banabuiú/CE, 25 de junho de 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:183B2B0B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 23.444.672/0001-91, com sede na Rua Queiroz Pessoa, nº 435, Centro, BANABUIÚ-CE, CEP 63960-000, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Pública, neste ato representado pelo **Secretário Municipal Sr. Francisco Hermes Nobre Júnior**, que a esta subscreve, no uso das atribuições legais, daqui por diante denominada simplesmente notificante;

NOTIFICADA: Empresa **US DA CRUZ NETO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Símplicio Bezerra Silva, 200, Jardim Oásis - Iguatu-CE, CEP 63.507-445, inscrita no CNPJ Nº. 37.847.947/0001-42, Email: usc.comercio@gmail.com, telefone (85) 9.9759-6678, por seu representante legal, Sr. UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO, CPF Nº. 040.293.913-11, doravante